



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Doutoramento

Unidade curricular

História do Direito Privado

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Míriam Afonso Brigas / Margarida Seixas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Com esta disciplina pretende-se transmitir aos discentes uma sólida formação na História do Direito Privado das Idades Moderna e Contemporânea, avançando até ao século XXI, em permanente relação com os temas jus-privatísticos actuais.

Também é objectivo da disciplina transmitir aos doutorandos uma perspectiva ampla da evolução das soluções jurídicas, visando a aquisição dos conhecimentos e das ferramentas necessárias à análise pessoal e crítica. Será tratada com especial desenvolvimento a evolução histórica do Direito da Família, do Direito Comercial e do Direito do Trabalho, pois a análise específica de algumas áreas permite um nível de rigor e profundidade que deve ser apreendido pelos alunos como padrão de investigação deste nível de ensino.

Conteúdos programáticos

A - A tradição histórico-jurídica do direito privado das Épocas Moderna e Contemporânea

1. Os antecedentes do direito privado moderno.

- 1.1. A herança romano-canónica. A cultura canonística nacional.
- 1.2. A tradição universitária. O direito prudencial em especial. A escola de Bolonha e a formação de uma nova metodologia jurídica.
- 1.3. A lenta separação entre direito público e direito privado. A imprecisão terminológica.
- 1.4. O direito civil como direito comum.
- 1.5. Síntese: a construção de uma ciência jurídica europeia.

2. O jusracionalismo e o direito. Efeitos na formação de uma nova ciência do direito.

- 2.1. A dessacralização do direito e a emergência do jurista burocrático.
- 2.2. A tradição da escola elegante e a preocupação com o rigor técnico do direito.
- 2.3. O *usus modernus pandectarum* e a hipotética atualização do direito.
- 2.4. A obediência à lei como corolário da aceitação da ideia de sistema jurídico.
- 2.5. Síntese: a perspetiva de direito comparado.

3. O movimento da codificação. Segurança jurídica vrs arbítrio.

- 3.1. A importância da lei positiva como salvaguarda da segurança jurídica.
- 3.2. A codificação do direito privado e seus efeitos. Discussão acerca da possível unificação.
- 3.3. O código napoleónico de 1804 e o código civil alemão de 1896/1900.
- 3.4. O pensamento jurídico do século XIX. Escola Histórica do Direito. Pandectística e Positivismo.
- 3.5. Síntese: a perspetiva do direito comparado.

4. A especificidade do direito privado no século XIX: aparente ou real?

- 4.1. A suposta coerência do sistema jurídico. Intenções e concretizações.
- 4.2. Tradição vrs Modernidade na delimitação dos domínios público e privado. Ordenações vrs Codificações.
- 4.3. A autonomia dogmática no direito privado. A cultura erudita e a herança cultural presente na literatura não científica.
- 4.4. A linguagem jurídica no direito privado.
- 4.5. A especialização judicial no direito privado.

B - O direito privado em especial nos séculos XIX e XX



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5. O Direito Civil

- 5.1. A sistematização do direito civil nos Códigos de 1867 e de 1966. A herança histórico-jurídica. A relevância da Parte Geral e da Parte Especial.
- 5.2. A lenta construção da especificidade civil. Critérios de autonomização face ao direito público.
- 5.3. Os sujeitos de direito. Construção dogmática e jurisprudencial.

6. O Direito da Família em particular

- 6.1. A autonomia do Direito da Família na construção dogmática.
- 6.2. A relevância dos antecedentes históricos para a compreensão da Especificidade Familiar. A valorização da família como instituição jurídica autónoma.
- 6.3. Os caracteres específicos da legislação familiar. A norma jurídica em particular. A construção dogmática.
- 6.4. A relação jurídico-familiar. Os sujeitos de direito. O objecto. Caracteres da relação jurídica familiar.

7. O Direito Comercial em particular.

- 7.1. A tradição consuetudinária da atividade mercantil. A positivação e seus efeitos. Vantagens da respetiva positivação.
- 7.2. Os Códigos Comerciais de 1833 e de 1888. A comercialística como especialidade do direito privado.
- 7.3. Os sujeitos de direito. As pessoas singulares e coletivas em especial. Construção dogmática e jurisprudencial.
- 7.4. A especificidade da atividade comercial e da empresa.
- 7.5. A judicialização da atividade comercial.

8. O Direito do Trabalho em particular

- 8.1. A autonomia do Direito do Trabalho e a matriz civilística; princípios específicos.
- 8.2. A relevância dos antecedentes históricos para a compreensão do conceito jurídico de trabalho: da escravidão, do trabalho forçado, do trabalho familiar/doméstico, do trabalho corporativo, do trabalho operário.
- 8.3. A especificidade da legislação laboral e a construção dogmática do Direito do Trabalho.
- 8.4. A relação jurídico-laboral. Os sujeitos, a subordinação jurídica, o poder de direcção, o poder disciplinar.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-históricas do Direito Privado e serão marcados os aspectos particulares do estudo do Direito, da regulação, das respostas jurídicas. Serão estudadas, numa perspectiva dinâmica, os textos existentes, as soluções propostas pelos juristas, as decisões dos tribunais, a aplicação ou não aplicação dessas normas, soluções e decisões.

Não significa que apenas sejam relevantes as matérias exclusivamente jurídicas, interessam aquelas que, sendo meta-jurídicas, auxiliam na compreensão do fenómeno jurídico e são úteis à investigação concreta.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão lecionadas pelas docentes responsáveis e divididas entre a exposição das matérias indicadas no programa e o debate entre professoras e alunos sobre os temas trabalhados. Serão também convidados outros professores e especialistas externos para lecionarem algumas das aulas da unidade curricular

O método de avaliação é o previsto no regulamento do mestrado e doutoramento, valorizando os elementos orais e a elaboração de um relatório escrito, nos termos do art. 70º.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas visam a transmissão dos conteúdos programáticos através da exposição pelas docentes e a intervenção de especialistas tem como objectivo o aprofundamento, compatível com o nível de especialização exigível nos estudos pós-graduados, em especial no doutoramento.

O ensino desta disciplina também visa, através do debate, incentivar a participação assídua dos discentes e os problemas

A valorização dos elementos orais visa desenvolver a capacidade de exposição e argumentação dos alunos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A elaboração de um relatório escrito visa desenvolver a capacidade de investigação, análise, reflexão e sentido crítico dos alunos.

Bibliografia principal

- ABRANTES, José João, “Do Direito Civil ao Direito do Trabalho. Do liberalismo aos nossos dias”, *Direito do Trabalho. Ensaios*, Lisboa: Edições Cosmos, 1995, pp. 19-38
- ALBUQUERQUE, Ruy, e Martim, *História do Direito Português, 1140-1415*, 1.º volume, 12.ª edição, Lisboa: Pedro Ferreira, 2005
- ANDERSON, Michael, *Elementos para a História da Família Ocidental (1500-1914)*, Lisboa: Editorial Quercó, 1984
- BABER, Ray E., *Marriage and Family*, New York and London, 1939
- BOLOGNE, Jean-Claude, *História do casamento no Ocidente*, Lisboa: Temas e Debates, 1995
- CAENEGEM, R. C., *Uma introdução histórica ao Direito Privado*, São Paulo, 1995
- CANARIS, Claus Wilhem, *Pensamento sistemático e conceito de sistema na Ciência do Direito*, Lisboa, 1966
- CARINCI, Franco, *Diritto privato e diritto del lavoro: uno sguardo dal ponte*, em I Working papers do Centro studi di Diritto del Lavoro Europeo “Massimo d’Antona”, Università degli Studi di Catania, Facoltà di Giurisprudenza, 2007
- CORDEIRO, António Menezes, *Tratado de direito civil português*, 4ª ed. reformulada e actualizada, Coimbra: Almedina, vols. I a VIII,
- COSTA, Mário Júlio de Almeida, *História do Direito Português*, 5.ª ed., Coimbra: Almedina, 2012
- GALGANO, FRANCESCO, *História do Direito Comercial*, tradução de João Espírito Santo, Lisboa, Edições Técnicas e Literárias, 1980.
- GARCÍA FERNANDEZ, Manuel, *La formacion del Derecho del trabajo*, Palma de Maiorca: Facultad de Derecho de Palma de Mallorca, 1984
- GILISSEN, John, *Introdução histórica ao direito*, 6.ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011
- GROSSI, Paolo, *Introduzione al novecento giuridico*, Bari: Editori Laterza, 2012
- HESPANHA, António Manuel, *Cultura Jurídica Europeia – Síntese de um milénio*, 3.ª ed., Sintra: Europa-América, 2003
- HOMEM, António Pedro Barbas, *A Lei da Liberdade*, Cascais: Princípia, 2001
- O movimento de codificação do Direito em Portugal no século XIX, Aspetos Gerais*, Lisboa: AAFDL, 2007
- JUSTO, António dos Santos Justo, *Nótulas de História do Pensamento Jurídico*, Coimbra Editora, 2005
- Direito Privado Romano*, IV (Direito da Família), Coimbra Editora, 2008
- KAUFMANN, A., e HASSEMER, W. (org.), *Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas*, trad. Marcos Keel, Manuel Seca de Oliveira; rev. científica e coord. António Manuel Hespanha, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002
- MARQUES, Mário Reis, “O Liberalismo e a Codificação do Direito Civil em Portugal, Subsídios para o Estudo da Implantação em Portugal do Direito Moderno”, *BFDUC*, volume XXIX, 1987.
- História do Direito Português Medieval e Moderno*, 2.ª edição, Coimbra: Almedina, 2009.
- NOGUEIRA, José Duarte, “Portuguese law in the european context: autonomous traits and common heritage”, *European Union Issues from a Portuguese Perspective*, 2007, pp. 139-150



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

História do direito europeu: relatório sobre o programa, conteúdo e os métodos do ensino teórico e prático das matérias da disciplina, Lisboa: FDUL, 2008 (Supl. de: Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2008)

NEVES, António Castanheira, *Digesta: escritos acerca do direito, do pensamento jurídico, da sua metodologia e outros*, Coimbra: Coimbra Editora, 1995-2008 (3 vols: I e II:1995, III: 2008)

Metodologia Jurídica, Problemas Fundamentais, Coimbra Editora, 2013

OLEA, Manuel Alonso, *De la servidumbre al contrato de trabajo*, Madrid: Tecnos copy, 1979 (Biblioteca tecnos de estudios juridicos)

PINHEIRO, Jorge Duarte, *O Direito da Família Contemporâneo*, 4.^a edição, Lisboa: AAFDL, 2014

RAMALHO, Maria do Rosário Palma, *Da Autonomia Dogmática do Direito do Trabalho*, Coimbra: Almedina, 2000

SILVA, Nuno Espinosa Gomes, *História do Direito Português*, 4.^a edição, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006

SUPIOT, Alain (org.), *Transformações do Trabalho e Futuro do Direito do Trabalho na Europa, Associação de Estudos Laborais* (coleção Perspectivas Laborais, I), Coimbra: Coimbra Editora, 2003
Critique du droit du travail, Paris: Quadrigue/PUF, 2011 (1.^a edição 1994)

XAVIER, Bernardo da Gama Lobo, *Curso de Direito do Trabalho*, I, Lisboa: Verbo, 2004

WIEACKER, Franz, *História do Direito Privado Moderno*, 4.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010

Nas aulas, será indicada bibliografia adicional específica e serão fornecidos os textos para análise e discussão.